



Diário Oficial Eletrônico Município de Caratinga – MG

Caratinga, 08 de abril de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3167 – 03ª Reunião do CODEMA

03ª Reunião do CODEMA

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA. Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, o presidente realizou a primeira chamada e com o número suficiente de conselheiros deu início a terceira reunião, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, localizada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados: Jaider Pascoaline Gomes, presidente do CODEMA; Maria Ângela Araujo Gomes, bióloga da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e secretária executiva do CODEMA; Kleber Ramon Rodrigues, representante da UNEC; Willian Henrique Goulart Costa, representante do CREA/CONFEA; Rainer da Silva Alves, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Jean Rodrigues Batista Lopes, representante da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico; Marina Oliveira França, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social; Renato Silva de Sousa, representante da EMATER; Pablo Gonçalves Bragança, representante da categoria Entidade Civil de Defesa do Meio Ambiente e Cleber Moreno Alves dos Santos, assessor jurídico do CODEMA. Após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, deu-se início a análise dos processos. **PROCESSO Nº 1.779/19 – SÃO THIAGO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº 29 – BAIRRO CENTRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PLANTA EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** O requerente solicita parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada. Os documentos comprobatórios foram apresentados e devidamente analisados pelo conselho. De acordo com o registro de imóveis (matrícula 7.876), já existia no local uma edificação desde 11/12/1984. Colocado em votação, o processo foi **DEFERIDO** por todos os conselheiros. **PROCESSO Nº 0098/19 – CARLOS RENATO ROCHA – ENDEREÇO: RUA CORONEL PEDRO MARTINS Nº 26 – BAIRRO CENTRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE APROVAÇÃO DE PLANTA EM ÁREA DE OCUPAÇÃO ANTRÓPICA CONSOLIDADA.** O requerente solicita parecer sobre aprovação de planta em área de ocupação antrópica consolidada. Os documentos comprobatórios foram apresentados e devidamente analisados pelo conselho. De acordo com o registro de imóveis (matrícula 7.877), já existia no local uma edificação desde 11/12/1984. Colocado em votação, o processo foi **DEFERIDO** por todos os conselheiros. **PROCESSO Nº 2.927/19 – CIMINI PRAIS LTDA – ME – ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 1.243 – BAIRRO SALATIEL – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE APP.** Em atendimento ao ofício nº 0218/19 da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga que apresenta a seguinte descrição da apuração: “*buscar a regularização da atividade potencialmente poluidora consistente em posto revendedor de combustíveis em área residencial e de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes*”, o requerente solicita a emissão de autorização para intervenção em área de preservação permanente. Os documentos comprobatórios de ocupação antrópica consolidada foram apresentados anteriormente ao conselho e devidamente analisados. De acordo com imagem obtida através do Google Earth (acessado em 12/03/2019 às 14:00) existia no local uma edificação desde 2007. O conselho emitirá a autorização ambiental exigida pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga. **PROCESSO Nº 3.568/19 – MANOELA PAIVA CABRAL – RUA CAPITÃO PAIVA Nº 236 – BAIRRO CENTRO – CARATINGA/MG. SOLICITAÇÃO: PARECER SOBRE VIABILIDADE TÉCNICA PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE GASOLINA.** O processo foi analisado pelo conselho. Ambientalmente há possibilidade de instalação do posto no endereço citado acima, desde que o requerente cumpra a legislação municipal, estadual e federal. Colocado em votação, o processo foi **DEFERIDO** por todos os conselheiros, lembrando que este deferimento (ambiental) não condiciona a aprovação futura do processo nos outros departamentos do município. Nada mais a ser tratado, o presidente encerrou a reunião e eu, Maria Ângela Araujo Gomes, secretária executiva lavrei a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por mim e pelo presidente. Os demais, conselheiros e convidados, assinarão no livro de presença.